

Eleição do Presidente da República

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO



Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santa Comba Dão faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da União de Freguesias de Treixedo e Nagozela, foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 = Edifício da ex-Escola do 1º CEB, em Treixedo

Secção de voto nº 2 = Edifício da ex-Junta de Freguesia, em Nagozela

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de 2 dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Santa Comba Dão, 18 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Leonel José Antunes Gouveia